



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 305/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.006564/2025-87

Parnaíba-PI, 30 de setembro de 2025.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.006562/2025-44, resolve:

**Art. 1º** Como medida cautelar, determino o afastamento preventivo do discente MATHEUS FELIPE ALVES, matrícula 20259070487, de todas as atividades acadêmicas, bem como a restrição de seu acesso às dependências da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável a critério da Administração. O ingresso do discente nas dependências da Universidade somente será autorizado em caso de convocação expressa.

**Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/09/2025 09:17)*

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **305**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2025** e o código de verificação: **aa5e0d3d88**